



**EDITAL n. 23/2021**

*Dispõe sobre abertura de inscrições para solicitação de **Afastamento Remunerado** para os docentes matriculados em cursos de Pós-graduação **Stricto Sensu** na modalidade de Doutorado na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna públicos os procedimentos para requerer afastamento remunerado para **docentes matriculados em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* na modalidade Doutorado e que sejam docentes do quadro regular**, de acordo com as normas a seguir especificadas:

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Os docentes que desejarem solicitar afastamento remunerado para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* poderão requerer nos termos do presente edital.

### **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições para solicitação de afastamento remunerado ocorrerão no período de **03/02 a 17/02/2021** no **Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH das 14h às 19h, na sala 09 do Bloco Administrativo.**

2.2 No ato de inscrição os docentes deverão informar a carga horária de afastamento pretendida para realizar o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (doutorado) **no ano de 2021**, conforme estabelecido nos artigos 26 e 27 da Resolução nº 06/2011/CSA e na Resolução 03/2016/CSA, considerando o **limite máximo de 8 (oito) horas por semestre.**

### **3. DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS**

3.1 Atendendo o disposto no Inciso III do artigo 3º da Resolução nº 06/2011/CSA que trata da previsão orçamentária da Unesc como princípio para a política de capacitação profissional e acadêmica e, ainda, ao disposto no artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da Capacitação Docente da Fucri/Unesc, as vagas para concessão de afastamento remunerado no ano de 2021, são as seguintes:

ÁREA	VAGAS
CIÊNCIAS DA SAÚDE	05
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	05
CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS	05
HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	05
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

**3.2 Em caso de não preenchimento de todas as vagas de uma área, as vagas remanescentes serão distribuídas para os demais docentes inscritos, conforme os seguintes critérios:**

- I. Atuante em curso com menor quantidade de Doutores;
- II. Atuante em maior número de cursos de graduação;
- III. Tempo de docência na Instituição.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Comissão especialmente designada pela Reitoria fará a análise das solicitações.

4.2 A quantidade de contemplados está associada diretamente com a necessidade institucional e a previsão orçamentária do ano, não havendo, pois, garantia de concessões para todas as solicitações.

4.3 Para as concessões de afastamento remunerado serão adotados em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- I. Atender aos artigos 24 e 25 de Resolução 06/2011/CSA;
- II. Ser atuante em curso com menor quantidade de Doutores;
- III. Ser atuante em maior número de cursos de graduação;
- IV. Ser tempo integral na Instituição;
- V. Tempo de docência na Instituição.

4.4 Para fins exclusivamente de estabelecimento da ordem de prioridade para cursar doutorado, além dos critérios enumerados no item 4.3 supra, o docente deverá atender, nos últimos três anos, no mínimo três dos requisitos abaixo:

- I. Ter orientado TCC/Artigo de final de Curso;
- II. Ter orientado iniciação científica;
- III. Participar de um Grupo de Pesquisa;
- IV. Ter publicações, nos últimos três anos, aderentes às linhas de pesquisa Institucionais;
- V. Ter apresentado trabalhos em eventos acadêmicos.

4.5 Não será concedido afastamento remunerado para os docentes que farão *mestrados* nos Programas *Stricto Sensu* da Instituição ou de outras.

4.6 O resultado será divulgado até dia **22/02/2021**, por meio de edital da Reitoria.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Caso a Comissão designada entenda necessário, serão requeridos novos documentos aos solicitantes.

5.2 A inscrição somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação, conforme formulário anexo a este edital ou disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano.

5.2.1 O formulário deverá ser encaminhado para anuência do Diretor de Ensino de Graduação através do e-mail: ensino@unescc.net, devendo o candidato inserir a resposta no campo específico do formulário.

5.3 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação do edital com o resultado.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 03 de fevereiro de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da Unesc**



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO  
PARA CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	Código:
E-mail:	
Telefones para contato:	
Data da Admissão:	
Setores/Departamentos de Trabalho:	
Carga Horária Total Semanal de Trabalho:	

SOLICITAÇÃO

<input type="checkbox"/> Necessidade de Horas Afastamento	Período do Afastamento:
---	-------------------------

DADOS DO CURSO QUE PRETENDE CURSAR

Nome do programa/curso:	
Instituição de ensino que está ofertando o curso: (Nome e Cidade/Estado)	
Nível Acadêmico: <input type="checkbox"/> Doutorado	
Curso possui recomendação da CAPES? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Área do Curso (Conforme Classificação CAPES):	
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Engenharias
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Outra. Qual?
<input type="checkbox"/> Ciências Humanas	
Temática do estudo/Linha de pesquisa:	
Data de início do curso: ___/___/___	Data prevista para o término: ___/___/___
Concluiu algum crédito do curso? <input type="checkbox"/> SIM. Quantos? <input type="checkbox"/> NÃO	
Foi contemplado com alguma forma de auxílio externo para realização deste curso?	
<input type="checkbox"/> SIM. Qual?	
<input type="checkbox"/> NÃO	

**RAZÕES PELAS QUAIS PRETENDE REALIZAR O CURSO SOLICITADO**

**ANEXAR:**

1. Programa/Prospecto do curso que pretende realizar (não é necessário para cursos da Unesc);
2. Currículo *lattes* atualizado;
3. Comprovante de matrícula;
4. Anexar parecer do Coordenador e do Diretor de Ensino de Graduação.

**ATENÇÃO:**

O solicitante deverá manter sua pasta na Universidade atualizada, contendo o currículo *lattes* documentado.

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Declaro serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

---

**ASSINATURA DO SOLICITANTE**

PARECER DO CURSO/SETOR

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

PARECER DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.